

MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 09, de 22 de maio de 2026, para retirar e acrescentar outro membro à composição da Comissão responsável pelo TRANSPORTE ESCOLAR, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria.

NOMEIA:

Art.1º Uma Equipe para compor a Comissão de discussão sobre o TRANSPORTE ESCOLAR. Esta comissão com a responsabilidade de deliberar, coordenar e fazer o monitoramento de todo o Transporte Escolar: Transporte terceirizado e o transporte frota própria da SME.

Art. 2º Esta Comissão deve fiscalizar e zelar pelo efetivo funcionamento das rotas e linhas do transporte dos alunos na Zona Rural e, dos alunos com o atendimento especiais locomovidos na Zona Urbana.

Comissão:

Eva Tamires Kickhofel da Silva
Jean Pierre Moreira de Moura
Liane Corrêa de Borba
Márcia Elaine Bender
Quélen Rodrigues dos Santos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 23 de setembro de 2026.

Vitória Krüger Feldens
Secretária Municipal de Educação